

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DV de 9 de Janeiro de 2024
DATA: 09/01/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

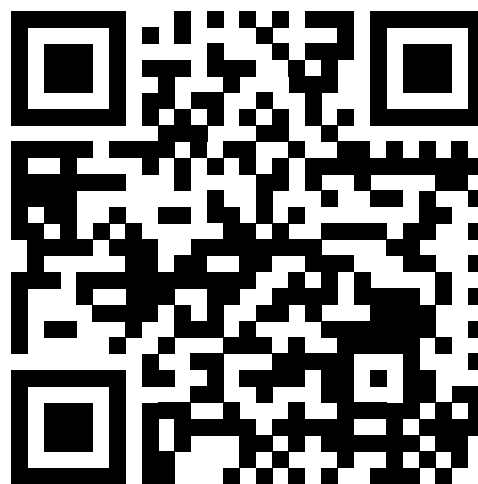
Tel: 8836712888
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 09/01/2024 14:53:39
IP com nº: 192.168.0.9
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=522

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 16092201SEMED/2024 - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE SEIS SALAS DE AULA NA VILA DO DISTRITO DE ARAPÁ, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.
- ✦ EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 0901202301-ASTT/2024 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS (GRANDE CIRCULAÇÃO).

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA DE CONCESSÃO: 01/2024 - CONCEDE INTEGRAÇÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL BRENO SILVA MENESES.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 16092201SEMED/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº **16092201SEMED**, RESULTANTE DA Concorrência Pública nº 03/2022-SEMED - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE SEIS SALAS DE AULA NA VILA DO DISTRITO DE ARAPÁ, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa F R ARCANJO MATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.997.758/0001-53. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por mais **120 (cento e vinte)** dias do prazo de **EXECUÇÃO** do contrato original, que passará a vigorar a partir do dia 10 de novembro de 2023 até 09 de março de 2024, conforme demanda dos serviços para alcançar -se a finalidade da obra. Signatários: FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS – Proprietário da Contratada / TÂNIA MEIRE MOITA DE AGUIAR – Secretária de Educação. Tianguá-Ce, 10 de novembro de 2023.

AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO: 0901202301-ASTT/2024

O Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte (ASTT) do município de Tianguá-Ceará, **Francisco Romão Vitor Portela Costa** torna público o Extrato do Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 0901202301-ASTT, decorrente do **Processo Administrativo Nº 2208202201-ASTT**, alusivo à **Dispensa de Licitação nº DP 01/2023-ASTT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS (GRANDE CIRCULAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CEARÁ**. Contratado (a): HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA LTDA. **Valor global do Aditivo:** R\$ 18.286,00 (dezoito mil e duzentos e oitenta e seis reais). **Motivo:** Prorrogação de Prazo e Supressão nos Quantitativos. **Valor da redução:** R\$ 22.914,00 (Vinte e Dois Mil, Novecentos e Quatorze Reais). **Fundamentação Legal:** Art. 107 e Art. 125, da Lei 14.133/2021. **Prazo de duração:** 12 (doze) meses, com vigência a partir de 09 de janeiro de 2024 até 09 de janeiro de 2025. **Dotação Orçamentária:** 1601.26.122.0006.2.113 Manutenção das Atividades Demutran – 1601.06.181.0006.2.112 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal. **Elemento de Despesas:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos. **Assina pela Contratante:** o seu Presidente, Francisco Romão Vitor Portela Costa. **Assina pelo (a) Contratado (a):** Hedelita Nogueira Vieira, inscrito (a) no CPF sob o nº 061.525.893 -04. **Data de assinatura do aditivo:** 09 de janeiro de 2024.

Tianguá-Ceará, 09 de janeiro de 2024.

FRANCISCO ROMÃO VITOR PORTELA COSTA
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ -
CEARÁ
PORTARIA Nº 177/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - PORTARIAS - PORTARIA DE CONCESSÃO: 01/2024

PORTARIA 001/2024 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE INTEGRAÇÃO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL BRENO SILVA MENESES.

O Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, **NATANAEL JOSÉ DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal, em especial a Lei Orgânica do Município.



CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 1.558, de 11 de abril de 2023, que institui o Regime Jurídico Único de Tianguá que regula as gratificações do gênero da Administração Direta e Indireta do Município de Tianguá, com entrada em vigor em 11 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria nº 88, de 04 de maio de 2023, que autoriza o recurso humanos a ter numeração de portaria própria, para afim de organização referente as remunerações e incorporações dos vencimentos dos servidores, devido ao elevado número de portarias que devem ser emitidas para fins de organização do setor, considerando a necessidade da regulamentação interna referente as remunerações dos servidores;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal 588/2010, e suas alterações posteriores que regulamenta o pagamento de deslocamento ao servidor que cumpre os requisitos de tal legislação.

CONSIDERANDO os termos do art. 39 paragrafo 9º da CF/88, que veda a incorporação de vantagens de caráter temporário ou vinculadas ao exercício de função de confiança ou de cargo em comissão à remuneração do cargo efetivo;

Art. 1º **CONCEDER** INTEGRAÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL **BRENO SILVA MENESES, MATRICULA 14063**, OCUPANTE DO CARGO FISCAL DE OBRAS EFETIVO.

Art. 2º - O adicional será no patamar de 30% (trinta por cento).

Art. 3º - A Vantagem paga por força desta portaria compõe vantagem incorporada a remuneração o servidor requerente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Centro Administrativo do Município de Tianguá, 04 de Janeiro de 2024.

Natanael José de Araújo
Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Natanael José de Araújo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município - CONTROLADORIA

Reginaldo Vasconcelos Bevilaqua
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município - PROCURADORIA

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Flávia Araújo Cardoso Procópio
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Raphaelle Lourenço Terceiro
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Ingrid Alves Vasconcelos de Lima
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Antonio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Tania Meire Moita de Aguiar
Secretaria Municipal de Educação - EDUCAÇÃO

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Keila Aragao Fernandes
Secretaria de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo - SICOMDEE

Maria Jaqueline Freire Lima
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Bruna Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Francisco Romão Vitor Portela Costa
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte - ASTT

